

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: PRANCHITA

## **Relatório Anual de Gestão 2024**

CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	PRANCHITA
Região de Saúde	8ª RS Francisco Beltrão
Área	225,84 Km <sup>2</sup>
População	5.833 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/11/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE PRANCHITA
Número CNES	2584131
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	78113834000109
Endereço	RUA ZEFERINA GIONGO MAGNANI 692
Email	smspranchita@yahoo.com.br
Telefone	(46)5401325

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/11/2024

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELOIR NELSON LANGE
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES
E-mail secretário(a)	smspranchita@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	4635401325

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/11/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/11/2024

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/06/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 8ª RS Francisco Beltrão

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPÉRE	298.334	20199	67,71
BARRACÃO	163.931	9900	60,39
BELA VISTA DA CAROBA	148.107	4100	27,68
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	151.986	2448	16,11
BOM JESUS DO SUL	173.972	4061	23,34
CAPANEMA	418.705	21022	50,21
CRUZEIRO DO IGUAÇU	161.493	4171	25,83
DOIS VIZINHOS	418.32	47014	112,39
ENÉAS MARQUES	191.998	6070	31,61
FLOR DA SERRA DO SUL	254.886	4367	17,13
FRANCISCO BELTRÃO	734.988	101302	137,83
MANFRINÓPOLIS	215.682	2761	12,80
MARMELEIRO	387.68	16386	42,27
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	208.472	5744	27,55
NOVA PRATA DO IGUAÇU	352.565	13196	37,43
PINHAL DE SÃO BENTO	96.855	2819	29,11
PLANALTO	345.74	14663	42,41
PRANCHITA	225.839	5833	25,83
PÉROLA D'OESTE	206.048	6235	30,26
REALEZA	353.415	19903	56,32
RENASCENÇA	425.082	6946	16,34
SALGADO FILHO	183.08	4097	22,38
SALTO DO LONTRA	313.29	15636	49,91
SANTA IZABEL DO OESTE	321.169	14385	44,79
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	325.672	24644	75,67
SÃO JORGE D'OESTE	379.047	9550	25,19
VERÊ	312.418	8051	25,77

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2024

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2024

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2025

#### • Considerações

Os dados são a identificação do município.

de acordo com A Lei Complementar Federal n.º 141, de 13/01/12, regulamentou a Emenda Constitucional 29 e, em seu Capítulo IV (da Transparéncia, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), Seção III (da Prestação de Contas), Artigo 36, estabeleceu que: O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I montante e fonte dos recursos aplicados no período; II auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, contemplando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. § 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput. Assim, a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde buscam atender a legislação, apresentando neste Relatório dados de 2024.

## 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, além de ser uma obrigação legal, tem por objetivo propiciar a sociedade uma avaliação detalhada da gestão Municipal em saúde do exercício de 2024, assim como, suas atividades administrativas e o cumprimento das metas e indicadores. Por meio desta ferramenta é possível avaliar a implementação das ações de saúde do exercício, inclusive seus avanços, estagnação ou retrocesso, como também, o cumprimento da aplicação dos recursos nas ações de saúde no Município de Pranchita Paraná. Mesmo com os avanços registrados, sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal focados na excelência da prestação dos serviços à População, incorporando, novas ideias que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas as mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	136	129	265
5 a 9 anos	141	133	274
10 a 14 anos	134	121	255
15 a 19 anos	142	118	260
20 a 29 anos	337	323	660
30 a 39 anos	367	345	712
40 a 49 anos	342	360	702
50 a 59 anos	377	399	776
60 a 69 anos	278	298	576
70 a 79 anos	157	212	369
80 anos e mais	69	117	186
<b>Total</b>	<b>2480</b>	<b>2555</b>	<b>5035</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/03/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PRANCHITA	66	77	69	58

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/03/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50	91	58	26	82
II. Neoplasias (tumores)	98	60	132	90	105
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	3	4	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	7	8	6	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	-	4	17
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	3	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	3	10	5	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	69	35	60	35	62
X. Doenças do aparelho respiratório	58	47	107	76	86
XI. Doenças do aparelho digestivo	84	58	112	63	53
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	8	25	13	15

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	11	16	17	26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	63	36	53	53	48
XV. Gravidez parto e puerpério	61	66	61	65	80
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	1	8	7	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	10	5	5	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	45	55	52	57	59
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	13	9	7	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>579</b>	<b>510</b>	<b>723</b>	<b>539</b>	<b>681</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	6	5	-
II. Neoplasias (tumores)	7	7	7	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	-	4	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	8	18	6
X. Doenças do aparelho respiratório	9	2	8	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	1	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	5	7	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>33</b>	<b>55</b>	<b>39</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados são nossa referência para analisar e identificar os agravos em que temos que atualizar, planejar e executar ações para cumprimento das pactuações.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	38.834
Atendimento Individual	39.940
Procedimento	36.838
Atendimento Odontológico	3.015

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/07/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1.351	3.445,05
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/07/2025.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares
--------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

	<b>Qtd. aprovada</b>	<b>Valor aprovado</b>	<b>AIH Pagas</b>	<b>Valor total</b>
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	31.382	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	31.244	164.565,65	-	-
03 Procedimentos clinicos	85.622	159.633,14	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	271	456,56	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	334	75.150,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	28.303	140.099,85	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>177.156</b>	<b>539.907,90</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/07/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

<b>Grupo procedimento</b>	<b>Sistema de Informações Ambulatoriais</b>	
	<b>Qtd. aprovada</b>	<b>Valor aprovado</b>
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.111	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.289	-
<b>Total</b>	<b>3.400</b>	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção ambulatorial, hospitalar e os atendimentos prestados são apresentados para população nos Quadrimestre em aprovação pelo conselho Municipal de Saúde e em apresentação audiência pública.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/11/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	3	0	0	3
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL	0	0	1	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/11/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

#### Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Compra de medicamentos Atenção básica	PR / PRANCHITA

00333678000196	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Atenção psicossocial Atenção odontológica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada Vigilância sanitária Atenção básica Vigilância epidemiológica	PR / PRANCHITA
14896759000109	Direito Privado	Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Atenção básica	PR / PRANCHITA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é alimentado mensalmente, sendo de extrema necessidade manter o sistema atualizado.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	1	5	0	0	
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	3	9	10	14	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0	
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	5	0	0	
	Celetistas (0105)	0	0	4	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	2	3	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020		2021		2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	13		
	Celetistas (0105)	0	0	0	10		
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	9	8	12	12		
	Bolsistas (07)	1	1	0	2		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	48	54	53		
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	0	0		
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	5		
	Celetistas (0105)	11	11	11	7		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020		2021		2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	16	20	15	14		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2025.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é alimentado mensalmente, sendo de extrema necessidade manter o sistema atualizado.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 01 - Qualificação Gestão em Saúde

##### OBJETIVO N° 1.1 - Objetivo1: Qualificar as ações de gestão em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Territorialização de toda área de abrangência do município.	Dimensionar a força de trabalho que indique a composição ideal das equipes nas unidades básicas de saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - manter 100% das micro áreas com cobertura de ACSs para possível territorialização.									
Ação N° 2 - Identificação das fragilidades em cada micro área.									
Ação N° 3 - Manter Equipes completas conforme preconizado pelo MS.									
2. Estruturar e restaurar 100% as unidades de saúde	Percentual das unidades estruturadas e restauradas	Percentual	2020		100,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação N° 1 - a) Construção de garagem para frota de carros;									
Ação N° 2 - b) Reformar e adaptar a Unidade do antigo NIS I;									
Ação N° 3 - c)Reformar e adaptar a Unidade da Linha Nova Esperança;									
Ação N° 4 - d) Manter e melhorar os matérias e equipamentos em todas as Unidades;									
3. Atingir 90% de participação nas reuniões da CIB Estadual e CIR	Percentual participação do município nas reuniões da CIB estadual e das CIR	Percentual	2020	98,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	85,00
Ação N° 1 - Participar dos encontros macrorregionais para fortalecer a importância da participação dos municípios nos fóruns de Pactuação CIB Estadual.									
4. Aplicar no mínimo 15% da receita líquida em ações e serviços públicos de saúde;	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	Percentual	2020	16,89	15,00	15,00	Percentual	15,00	29,85
Ação N° 1 - a)Realizar planejamento dos recursos existentes, avaliando as necessidades de demandas do município através de dados epidemiológicos para sanar a problemática através de estratégias que permitam uma assistência qualificada a população com garantia de igualdade e equidade;									
Ação N° 2 - b) Garantir que seja aplicado no mínimo 15 % da receita líquida em ações e serviços Públcos de Saúde;									
5. Monitorar o controle de qualidade de 100% dos serviços contratados	Percentual de controle de qualidade realizado com os serviços contratados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - a) Revisar os contratos periodicamente;									
Ação N° 2 - b) Realizar monitoramento dos serviços contratados a fim de manter a qualidade de atendimento ao paciente/usuário;									
6. Fiscalizar e Avaliar a execução dos Instrumentos de Gestão	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter os instrumentos de Gestão no Plano Municipal de saúde;									
Ação N° 2 - Garantir que a Gestão municipal cumpra com todos os Instrumentos de Gestão do SUS;									
Ação N° 3 - Oferecer condições para os profissionais prestarem assistência seguindo os instrumentos de Gestão.									
7. Implantar academia da Saúde	Instalação de Academia da Saúde, vinculada às Unidades de Saúde;	Número			1	Não programada	Número		

8. Pleitear Junto ao Estado e o Ministerio da Saúde Recursos para aquisição de um Micro Ônibus para o transporte Sanitário	Pleitear Junto ao Estado e o Ministério da Saúde Recursos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao Estado e Ministério da Saúde Liberação de Recursos para Aquisição de Um Micro ônibus para o transporte sanitário.									
9. Realizar Conferência Municipal de Saúde em 2023.	Realizar juntamente com Conselho Municipal de Saúde a Conferência Municipal de Saúde.	Número	2019	1	1	Não programada	Número		

**OBJETIVO Nº 1 .2 - Objetivo 2: Fortalecer a ouvidoria do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter ouvidoria municipal ativa com servidor efetivo ao cargo de ouvidor.	Decreto municipal.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o serviço oferecendo estrutura física e equipamentos para o desenvolvimento do serviço;

Ação Nº 2 - Manter um servidor efetivo para o cargo de ouvidor;

Ação Nº 3 - Proporcionar que o servidor designado para ouvidoria participe de todas as capacitações oferecidas pelo Estado através da SESA;

Ação Nº 4 - Divulgar a ouvidoria municipal através dos meios de comunicação e material educativo.

**OBJETIVO Nº 1 .3 - Objetivo 3: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Conferências Municipais de Saúde	Número de Conferencias realizadas.	Número	2019	1	1	Não programada	Número		
2. Receber para análise e apreciação da Programação Anual de Saúde enviada ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de Programação Anual de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar a Programação Anual de Saúde com a equipe multiprofissional dentro do prazo previsto na lei e passar para avaliação e apreciação do CMS.

3. Fiscalizar e Avaliar a execução dos Instrumentos de Gestão	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Apoiar a Gestão Municipal para garantir que se cumpra com todos os Instrumentos de Gestão do SUS;

Ação Nº 2 - Fiscalizar e Avaliar o serviço prestado a população;

Ação Nº 3 - Fiscalizar e Avaliar todos os serviços contratados e convênios.

Ação Nº 4 - Apoiar nas campanhas realizadas para população em geral.

4. Manter os conselheiros capacitados	Proporção de participação nas capacitações.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---------------------------------------	---	-----------	--	--	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Oportunizar aos Conselheiros a sua participação em todas as capacitações ofertada pelo Estado através da SESA, alem da participação em pré-conferencias, conferencia Estadual e Nacional;

**OBJETIVO Nº 1 .4 - Objetivo 4: Criar e manter programa de humanização para os profissionais de saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar ações visando a saúde física e mental dos profissionais de saúde	Número de ações realizadas - 2(duas) ano	Número	2020		2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações evolvendo o servidor público, com motivação e humanização;									
Ação Nº 2 - Realizar e manter cronograma anual de ações a serem realizadas com os servidores públicos;									
2. Realizar planejamento juntamente com atenção Primária estabelecendo fluxo de atendimento para os profissionais	Implementar Rotina de Atendimento de consulta e exames preventivos a todos os funcionários.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de consultas de rotina e/ou preventiva anualmente;									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos exames de rotina como: PSA, Mamografia e Citopatológico.									

#### DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 02 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

##### OBJETIVO N° 2 .1 - Objetivo1:Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade na Atenção Primaria a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atualização da territorialização no município com a divisão de áreas e micro áreas conforme dados epidemiológicos, agravos e vulnerabilidade. Mantendo a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica Indicador 19	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima com carga horária;									
Ação Nº 2 - Ofertar capacitação para as equipes;									
Ação Nº 3 - Manter a divisão das micro áreas conforme o melhor acesso da população.									
Ação Nº 4 - Manter matriciamento entre as ESFs, AB, equipe Multiprofissional, Epidemiologia e outros setores para identificar as vulnerabilidades e programar as ações a serem realizadas.									
Ação Nº 5 - Manter Mapa Inteligente de cada área, com limites territoriais e população abrangente									
2. Alimentar e atualizar as informações no E-SUS e SISAB.	Realizar no mínimo 1 exportação mensal para SISAB.	Número			12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a exportação no e-sus mensalmente conforme preconiza o Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Oferecer capacitação para todos os profissionais para utilização do sistemas de informação;									
Ação Nº 3 - Garantir que todos os profissionais realizem o registro dos atendimentos prestações, ações realizadas, etc									
3. Elaboração de protocolos clínicos municipal e/ou adesão os protocolos MS e SESA na prestação de serviços de saúde.	Número de protocolos clínicos elaborados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe multiprofissional para elaboração dos protocolos clínicos na prestação dos serviços de saúde;									
Ação Nº 2 - Proporcionar condições para que a equipe multiprofissional possa elaborar os protocolos;									
4. Aumentar o quadro de profissionais enfermeiros efetivo.	Número de profissionais	Número	2020	3	2	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Necessidade de 1 (um) Enfermeiro para cada equipe de Saúde da Família, 1(um) Enfermeiro para equipe de Atenção Primaria, 1(um) coordenador das equipes e 1(um) Enfermeiro para vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Solicitar aumento de 2 (dois) cargos deEnfermeiro para Secretaria Municipal de Saúde para gestão municipal;									

5. Fortalecer as ações em conjunto com as equipe multiprofissional (NASF)	Equipar as equipes com materiais e insumos a fim de fornecer condições necessárias ao desenvolvimento de ações;	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 2 Grupos de Tabagismo anualmente, com 2 consultas de manutenção.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe para o desenvolvimento de ações voltadas ao tabagismo.									
Ação Nº 3 - Incluir as equipes de ESF nas ações;									
Ação Nº 4 - Garantir equipe mínima para o desenvolvimento das ações.									
6. Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola - PSE	Realizar no mínimo 80% das ações do PSE nas escolas pactuada a cada quadrimestre.	Proporção			90,00	85,00	Proporção	90,00	105,88
Ação Nº 1 - Criação de Protocolo para a realização das ações do PSE, definindo e delegando responsabilidades em conjunto com a APS, Equipe Multiprofissional e as Escolas Pactuadas.									
Ação Nº 2 - Realizar Pactuação anual das escolas. Cumprir as atividades referente as ações que compõe o Programa Saúde na Escola.									
7. Atingir as metas municipais propostas pelo Previne Brasil	Atingir no mínimo 85% das metas do Previne Brasil	Proporção			95,00	90,00	Proporção	88,00	97,78
Ação Nº 1 - Atualizar as metas de acordo com o preconizado pelo programa;									
Ação Nº 2 - Solicitação de exame de hemoglobina glicada anualmente para os diabéticos;									
Ação Nº 3 - Capacitar 100% das ESF para conhecimento dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - Atualização cadastral das gestantes do município, com vinculação à ESF de origem.									
Ação Nº 5 - Atualização cadastral dos hipertensos com vinculação à ESF e Aferição da pressão arterial, semestralmente.									
8. Manter em 80% o Acompanhamento das famílias cadastradas no (Programa Bolsa Família) Auxilio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	64,33	90,00	90,00	Percentual	96,88	107,64
Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa, avaliando as condições de saúde das mesmas;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de prevenção a esse grupo, principalmente no que diz respeito à saúde das crianças e Planejamento Familiar;									
Ação Nº 3 - Agir em conjunto com as demais Secretarias do município;									
9. Manter cobertura vacinal anual acima dos 95%, do calendário básico de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	82,03	95,00	95,00	Percentual	96,88	101,98
Ação Nº 1 - Manter busca ativa aos faltosos; - Fortalecer a Rede de Frios e salas de vacina do município;									
Ação Nº 2 - Reforçar a educação em saúde e ações educativas voltadas à população;									
Ação Nº 3 - Acompanhar a movimentação de imunos mensalmente;									
10. Manter em zero os casos de AIDS em menores de cinco anos de idade	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - garantir testes rápidos de acordo com o preconizado na Linha Guia Mãe Paranaense;									
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar profissionais para o diagnóstico precoce;									
Ação Nº 3 - Promover ações de Pré-Natal;									

11. Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade infantil no município	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade infantil no município implantada percentual de crianças atendidas	Percentual			80,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade infantil no município.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas envolvendo as escolas									
12. Manter abaixo de 29% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Proporção de internações por causas sensíveis da Atenção Básica	Proporção	2020	29,27	25,00	26,00	Proporção	29,27	45,24
Ação Nº 1 - Manter as ESFs e AB com ao menos a equipe mínima;									
Ação Nº 2 - Aprimorar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 3 - Manter os profissionais das ESFs e AB capacitados para prestar atendimento e acompanhamento de qualidade evitando internamentos por causas sensíveis da Atenção Básica;									
Ação Nº 4 - Trabalhar em parceria com os profissionais da assistência hospitalar através de troca de informações, ou seja, referência e contra referência para manter os usuários em acompanhamento necessário evitando									
13. Manter ou reduzir o número de mortalidade prematura (30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Indicador 1	Número	2020	8	8	6	Número	6,00	13,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura territorial de 100%;									
Ação Nº 2 - Acompanhar os hipertensos e diabéticos;									
Ação Nº 3 - Instituir rotinas de atendimento, a partir da estratificação de risco, visando à prevenção;									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de prevenção coletivas, como orientações em grupo, envolvendo todas as equipes de APS e com o auxílio da equipe multiprofissional;									
Ação Nº 5 - Estimular o uso racional de medicamentos, com apoio da Assistência Farmacêutica;									
<b>OBJETIVO Nº 2 .2 - Objetivo 2: Fortalecimento da linha de cuidado à saúde da mulher e atenção Materno-Infantil</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em zero ao ano o coeficiente de Mortalidade Materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a capacitação na qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.									
Ação Nº 2 - Realizar a Estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência conforme protocolo;									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento dos profissionais, médicos ginecologista / obstetra e pediatra;									
Ação Nº 4 - Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais;									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de gestante a fim dar início pré-natal de forma precoce;									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de gestante a fim dar início pré-natal de forma precoce;									
Ação Nº 7 - Vincular 100% das gestantes do SUS ao Hospital de realização do parto, conforme estratificação de risco;									
Ação Nº 8 - Promover ações de educação em saúde que visem à redução do número de gestações na adolescência (entre 10 e 19 anos);									
2. Reduzir e Manter em zero o Coeficiente de Mortalidade Infantil	Número de óbitos infantil em determinado período e local de residência	Número	2020	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar toda equipe com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes, parceiro e RN/crianças do município;									

Ação Nº 2 - Registro das informações em Prontuário eletrônico do paciente, e-SUS , carteirinhas de Gestante e da Criança;									
Ação Nº 3 - Realizar estratificação de risco e encaminhar a gestante para apoio aos níveis intermediários e de alto risco quando necessário;									
Ação Nº 4 - Realizar primeira consulta puerperal e do recém-nascido, com agendamento prévio em parceria com a Fundação Hospital da Fronteira, já na primeira semana pós-parto;									
Ação Nº 5 - Incentivar o Aleitamento Materno Exclusivo até os seis meses;									
3. Manter em 90% consultas de pré natal de 7 ou mais consulta durante a gestação	Proporção de gestante SUS com 7 ou mais consultas de pré natal.	Proporção	2020	93,95	90,00	90,00	Proporção	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa, por meio de visita domiciliar da equipe e analisar as dificuldades de acesso às consultas e inicio do pré-natal precoce;									
Ação Nº 2 - Fortalecimento dos mecanismos de referência e contra referência, nos diferentes pontos de atenção.									
Ação Nº 3 - Manter e aumentar o número de consultas de pré-natal em ao menos 7 durante a gestação;									
Ação Nº 4 - Manter as Equipes capacitadas com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes do município;									
4. Realizar 3 teste de sífilis nas gestantes	Número de teste de sífilis por gestante	Número	2020	48	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Equipes capacitadas com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes seus parceiros do município;									
Ação Nº 2 - Captar precocemente à gestante e dar início ao pré-natal, solicitando exames conforme Linha Guia;									
Ação Nº 3 - Manter os profissionais das Equipes de Saúde da Família capacitados para realização de Teste Rápido SIFILIS;									
<b>OBJETIVO Nº 2 .3 - Objetivo 3: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,32	0,80	0,70	Razão	0,60	85,71
Ação Nº 1 - Agir por meio da Saúde do Trabalhador nas empresas que empregam grande parte dos homens, realizando palestras e ações que minimizem agravos relacionados ao trabalho;									
Ação Nº 2 - Manter ou aumentar o número de PSAs ofertados à população masculina, sendo que tenham indicação;									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas.									
Ação Nº 4 - Capacitar equipe a fim de acolher a população masculina em sua rotina;									
2. Manter a razão de mamografia realizadas na população-alvo em 0,50 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,30	0,45	0,40	Razão	0,30	75,00
Ação Nº 1 - Realizar e orientar realização de exames de mamas e mamografia na população alvo, ou seja, mulheres com idade entre 50 a 69 anos;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento através da Equipe de Saúde da Família através das informações/relatórios dos ACSs e assim realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados ou que nunca realizaram;									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas.									
<b>OBJETIVO Nº 2 .4 - Objetivo 4: Ampliar o acesso dos homens às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar a política de Prevenção à Saúde do Homem, com realização de Exames PSA nos homes com histórico familiar na faixa etária de 40 anos ou mais.	Razão de exames de PSA realizados em homens acima de 40 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,20	0,18	Razão	0,15	83,33
--	---	-------	--	--	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Capacitar equipe a fim de acolher a população masculina em sua rotina;

Ação Nº 2 - Agir por meio da Saúde do Trabalhador nas empresas que empregam grande parte dos homens, realizando palestras e ações que minimizem agravos relacionados ao trabalho;

Ação Nº 3 - Manter ou aumentar o número de PSAs ofertados à população masculina, sendo que tenham indicação; Realizar ações educativas.

#### OBJETIVO Nº 2 .5 - Objetivo 5: Fortalecer a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	Número de Equipes com a linha de cuidado em saúde mental implementada na APS.	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter as equipes capacitadas para estratificar os pacientes de Saúde Mental;

Ação Nº 2 - Encaminhar os casos necessários às suas respectivas especialidades, sem perder o vínculo com os mesmos;

Ação Nº 3 - Manter parcerias com a Secretaria de Educação, desenvolvendo ações voltadas às crianças e adolescentes;

Ação Nº 4 - Manter grupos de cuidado em saúde visando à prevenção do suicídio e depressão;

Ação Nº 5 - Realizar ação Setembro amarelo visando à prevenção do suicídio e depressão;

2. Fortalecer Comitê de Saúde Mental.	Realizar 1 reunião a cada quadrimestre com a participação das equipes.	Número			3	3	Número	3,00	100,00
---------------------------------------	--	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Elencar equipe multidisciplinar a fim de manter o Comitê Municipal de Saúde Mental;

Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas no mínimo uma a cada bimestre com a participação da equipe com o objetivo de discutir casos e avaliar a rede de atenção à saúde mental;

#### OBJETIVO Nº 2 .6 - Objetivo 6: Fortalecimento da rede de saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o percentual de cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter equipe mínima com carga horária conforme preconiza a PT/MS 2.488/2011;

Ação Nº 2 - Planejar agenda de atendimentos conforme estratificação de risco;

Ação Nº 3 - Diminuir o número de visitas por paciente ao consultório priorizando atendimentos por arcada;

Ação Nº 4 - Otimizando ações coletivas; Agir em conjunto com a ESF nas ações de prevenção;

Ação Nº 5 - Seguir o fluxo de encaminhamento para os casos que necessitam de prótese;

2. Manter o índice de Acompanhamento de fluoretação das águas das estações de abastecimento municipais.	Mantendo índice em 100% de acompanhamento	Índice	2020	100,00	100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
---	---	--------	------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Orientar a população referente ao teor de flúor das águas de abastecimento do município e a utilização de forma segura dos fluidos bucais;

Ação Nº 2 - Promover a aplicação de flúor utilizando os meios individuais e coletivos;

Ação Nº 3 - Trabalhar de maneira integrada com as Escolas por meio do Programa Saúde na Escola, executando e monitorando as ações de aplicação do bochecho com flúor em crianças de 06 a 15 anos;

Ação Nº 4 - Realizar avaliação e orientação de higiene bucal e alimentação saudável, por meio da escavação dental supervisionada;

**OBJETIVO N° 2 .7 - Objetivo 7: Fortalecer a rede de atenção à saúde da pessoa Idosa.**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Implementação da estratificação de risco de fragilidade da pessoa idosa.	Percentual de implementação da estratificação de risco para fragilidade da pessoa idosa.	Percentual	2020	40,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação N° 1 - Manter os idosos acompanhados e realizar estratificação de acordo com grau de risco: robustos, semi-frágeis e fragilizados;									
Ação N° 2 - Encaminhar para os serviços de referência, ou seja, atendimento secundário MACC;									
2. Implantar no Município a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	Implantar a Planificação da Atenção a Saúde	Percentual			100,00	85,00	Percentual	50,00	100,00
Ação N° 1 - Apoiar a Regional de Saúde para a implantação e implementação do processo de Planificação da Atenção à Saúde.									

**OBJETIVO N° 2 .8 - Objetivo 8: Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.**

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos no Município.	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência no Município com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.									
Ação N° 2 - Realizar teste do pezinho de todos os nascidos no hospital do município antes da alta hospitalar;									
Ação N° 3 - Trabalhar em parceria a ESFs, AB e equipe hospitalar;									
Ação N° 4 - Intensificar com busca ativa os faltosos para segunda coleta nos casos em que a primeira coleta foi realizada antes das 48 horas de vida.									
2. Realizar teste de Emissões Otoacusticas Evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais no Município	Percentual de crianças que realizaram o teste de Emissões Otoacusticas evocadas por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar exame em todos os nascidos vivos no hospital do município;									
Ação N° 2 - Realizar com busca ativa os faltosos nos casos de exame agendado quando não for possível realizar o exame antes da alta hospitalar;									
Ação N° 3 - Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência no Município com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.									
3. Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS no Município	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçãozinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência no Município com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.									
4. Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS no Município	Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar exame em todos os nascidos vivos no hospital Municipal e/ou com convenio.									

Ação N° 2 - ) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência no Município com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.

#### **DIRETRIZ N° 3 - Diretriz 03 - Qualificação da Assistência Farmacêutica.**

##### **OBJETIVO N° 3 .1 - Objetivo 1: Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Comissão Farmácia Terapêutica .	Revisar a REMUME sempre que necessário, no mínimo 1 vezes por ano.	Número	2020	2	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Manter Comissão Multidisciplinar para o levantamento de prioridades, pesquisas bibliográficas e construção da REMUME;									
Ação N° 2 - Avaliar as demandas medicamentosas dos municípios;									
Ação N° 3 - Analisar os quantitativos de medicamentos gastos pela Secretaria;									
Ação N° 4 - Analisar a incorporação na REMUME de itens não contemplados na RENAME;									
Ação N° 5 - Publicar a REMUME e divulgá-la amplamente; Revisar a REMUME sempre que necessário									
2. Previsão de insumos e medicamentos para a assistência integral ao paciente.	Monitorar e controlar o Estoque através do Sistema IDS Saúde mensal.	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação N° 1 - Avaliar o estoque municipais de insumos e medicamentos, bem como as saídas dos mesmos, prevendo o tempo oportuno novos processos licitatórios a fim de que não haja faltas não programadas.									
Ação N° 2 - Treinar 100% das equipes de ESF para uso sistemático do sistema IDS Saúde no que se refere as entradas, saídas e controles de estoques.									
Ação N° 3 - Manter ativo o Consórcio Paraná Saúde e CONSUD para a aquisição de medicamentos.									
Ação N° 4 - Aquisição de insumos necessários para o atendimento integral ao paciente, com recursos próprios.									
3. Manter os profissionais capacitados.	Proporção de profissionais para capacitados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter os profissionais capacitados oportunizando a participação do mesmo nas capacitações oferecida pelo Estado do Paraná através da SESA, ou ainda capacitações Federais pelo Ministério da Saúde, entre.									
4. Aumentar o quadro de profissionais efetivo.	Realizar concurso Público para mais 1 Farmacêutico.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Necessidade de 2(dois) Farmacêutico para prestar assistência e manter os programas da Assistência Farmacêutica;									
Ação N° 2 - Solicitar aumento de 1 (um) cargo de Farmacêutico para Secretaria Municipal de Saúde para gestão municipal;									

#### **DIRETRIZ N° 4 - Diretriz 04 - Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde.**

##### **OBJETIVO N° 4 .1 - Objetivo1: Qualificar as ações de vigilância em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% as ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação.	Indicador 2 (investigação MIF) Indicador 3 (óbitos com CBD) Indicador 5 (encerramento das fichas de notificação)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Dispõe de equipe mínima para a Vigilância em Saúde.									
Ação N° 2 - Aquisição de equipamentos de informática em quantidade e capacidade suficiente para o desenvolvimento das ações (VIDE Diretriz Gestão).									
Ação N° 3 - Capacitar 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna e preenchimento correto das fichas.									

2. Manter em 100% a proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros de coliforme total, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para Vigilância Sanitária - Adequação do espaço físico para acondicionamento das amostras (vide Diretriz Gestão)									
Ação Nº 2 - Atualizar regularmente o SISAGUA - Capacitar a cada dois anos os responsáveis pelo SAC de cada comunidade.									
3. Notificar todos os casos de acidente de trabalho, preenchendo o campo ocupação em 100% das fichas.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional de nível superior para a coordenação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Capacitação de 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna dos acidentes de trabalho, com o preenchimento de todos os campos.									
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais dos serviços de Pronto-Atendimento e Hospital para a notificação oportuna de todos os acidentes de trabalho atendidos, com o preenchimento correto e envio oportuno à vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 4 - Realizar investigação em 100% dos acidentes de trabalho grave.									
4. Manter em 100% a proporção de cura em casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Realizar Tratamento Diretamente Observado (TDO) juntamente com a ESF de origem.									
Ação Nº 3 - Acompanhar por 5 anos os contatos intradomiciliares de pacientes positivos.									
5. Elaborar estratégias para o combate à tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento da tuberculose.									
Ação Nº 2 - Solicitar Teste Rápido Molecular para pacientes sintomáticos respiratórios, especialmente para diagnóstico diferencial de COVID-19.									
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido de HIV para 100% dos casos novos. - Realizar TDO para todos os pacientes positivos.									
Ação Nº 4 - Avaliar todos os comunicantes, descartando doença ativa e tuberculose latente.									
6. Acompanhar casos de Leishmaniose Visceral em Humanos e Animais se houver.	Proporção de Acompanhamento dos casos de Leishmaniose Visceral em Humanos e Animais.	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de saúde em parceria com as demais secretarias ex: em especial com a de agricultura, a fim de identificar casos precocemente;									
Ação Nº 2 - Buscar e eliminar focos de transmissão;									
Ação Nº 3 - Investigar animais sintomáticos e promover coleta de amostras oportunamente; Acompanhar os casos;									
7. Manter ou aumentar o número de Unidades de Saúde que notificam casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada.	Manter o número de unidades notificadora .	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter parcerias com Conselho Tutelar, Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, CRAS, Delegacias, Fórum e serviço hospitalar a fim de notificar todos os casos;									
Ação Nº 2 - Participar de forma ativa da Rede de Proteção.									
Ação Nº 3 - Manter as equipes capacitadas para realização das notificações na rotina de atendimento;									
<b>OBJETIVO Nº 4 .2 - Objetivo 02: Qualificar ações de combate à dengueFebre Chikungunya e Zika Vírus.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Manter e Qualificar ações de combate à dengue atingir no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4	4	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 6 ciclos de visitas que atinjam 80% ou mais de cobertura dos imóveis visitados - Integrar as ações do ACE com o ACS;									
Ação Nº 2 - Manter número mínimo de 1 ACE para cada 800 a 1000 imóveis cadastrados;									
Ação Nº 3 - Prover materiais necessários ao desenvolvimento das ações e processo de trabalho.									
Ação Nº 4 - Realizar oportunamente exame de arboviroses em todos os casos suspeitos;									
Ação Nº 5 - Realizar bloqueio oportuno em 100% dos casos notificados. - Manter ativo Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes aegypti, com reuniões em conjunto com o CMS;									
2. Diminuir o índice de infestação abaixo de 1%.	Diminuir o índice de infestação abaixo de 1%.	Índice	2020	5,10	1,00	1,00	Índice	3,10	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção interinstitucionalmente, integrando os ACEs na APS, juntamente com a população;									
Ação Nº 2 - Manter ativo Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes aegypti.									
3. Notificar 100% de casos suspeitos de Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus.	Realizar notificação de casos suspeitos de Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos, encaminhando-os para exames laboratoriais oportunamente, de acordo com o tempo de início dos sintomas de cada caso;									
Ação Nº 2 - Comunicar a Vigilância Ambiental imediatamente;									
Ação Nº 3 - Realizar bloqueio oportuno em todos os casos notificados.									
4. Encerrar oportunamente notificações de doenças compulsórias registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de notificações encerradas em até 60 dias	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as notificações no SINAN;									
Ação Nº 2 - Realizar retroalimentação das notificações e investigar os casos;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações com equipe de Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica									
5. Executar as ações de Vigilância Sanitária pertencentes ao elenco 1.	Percentual de todas as ações executadas na vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente.	Percentual	2020	83,33	100,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Estruturar equipe de VISA, capacitando os profissionais;									
Ação Nº 2 - Realizar as ações competentes ao elenco 1, alimentando os sistemas do SIASUS e SIEVIDA;									
Ação Nº 3 - Monitorar quadromestralmente as ações, juntamente com o Provigia.									
6. Monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes.	Proporção de ocorrência de agravos emergentes e reemergentes.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das ESF para a notificação oportuna de agravos, com preenchimento correto das fichas;									
Ação Nº 2 - Comunicar a 8ª Regional de Saúde todos os agravos de notificação imediata; Enviar 1 lote do SINAN semanalmente.									
<b>OBJETIVO N° 4 .3 - Objetivo 03: Fortalecer as estratégias de enfrentamento e emergências em saúde pública.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e divulgar PlanoS de Contingência e protocolo para enfrentamento e emergências em saúde pública.	Elaborar e divulgar Planos de Contingência para agravos inusitados .	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar Planos em conjunto com equipe multidisciplinar, englobando vigilâncias, APS e outras secretarias;									
Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar os Planos junto ao Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - Divulgar os mesmos para as instâncias afins.									
2. Manter e/ou atualizar 01 Plano de Contingência da Covid-19.	Número de Plano de Contingência.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e/ou atualizar o Plano de Contingência Municipal com a colaboração dos Profissionais de Saúde e Comissão Municipal de Enfrentamento da Covid 19, e Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Divulgar o Plano e articular entre as áreas técnicas;									
Ação Nº 3 - Proporcionar condições para execução do mesmo.									

#### DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 05 - Fortalecimento da Média e Alta Complexidade

##### OBJETIVO Nº 5 .1 - Objetivo 1: Fortalecimento das ações locais de Média e Alta Complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter convênio com instituição hospitalar para atendimento de urgência, emergência e internamento FHF.	Manter convênio SUS com instituição hospitalar.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar atendimentos médicos após o horário de funcionamento das Unidades de Saúde do município;

Ação Nº 2 - Manter Pronto-Atendimento 24 horas para atendimento médico de urgência e emergência;

Ação Nº 3 - Realizar procedimentos ambulatoriais (curativos, administração de medicamentos, sondagem, trocas de bolsas de colostomia) nos dias e horários em que as UBS não estejam em funcionamento;

Ação Nº 4 - Matricialmente e/ou comunicação diária entre a equipe da FHF e a Atenção Primária a fim de beneficiar os pacientes.

2. Profissionais capacitados no Município	Manter Profissionais capacitados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	----------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter as equipes da AP, SF e FHF capacitada;

Ação Nº 2 - Organizar treinamento na Rede de Urgência e Emergência.

3. Reforma e ampliação da estrutura física da FHF.	Realizar a reforma e ampliação da estrutura física da FHF	0			100,00	85,00	Percentual	0	0
--	---	---	--	--	--------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Dar andamento no projeto de reforma e ampliação;

Ação Nº 2 - Encaminhar processo de licitação para contratação de empresa para execução da obra;

Ação Nº 3 - Fiscalizar juntamente com CMS a execução da obra.

4. Manutenção e substituição dos equipamentos e mobiliário.	Realizar Manutenção e substituição dos equipamentos e mobiliários se necessário	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Manter em dia a manutenção dos equipamentos e mobiliárias;

Ação Nº 2 - Substituição dos equipamentos danificados quando necessário;

Ação Nº 3 - Aquisição e instalação de uma Usina de oxigênio.

##### OBJETIVO Nº 5 .2 - Objetivo 2: Apoio a Rede de Urgência e Emergência e Média e Alta Complexidade fora do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste	Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter convênio com o Samu para transporte sanitário inter-hospitalar, vias públicas e domicílios, para pacientes em situações de urgência e emergência;									
Ação N° 2 - Manter convênio com a Regulação do Samu de Pato Branco;									
Ação N° 3 - Manter convênio com a central de regulação de leitos hospitalares.									
2. Manter convênio com o Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios	Manter convênio com o Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter convênio com o Hospital São Francisco até o funcionamento do Hospital Intermunicipal.									
3. Manter convênio com ARSS	Manter convênio com ARSS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Encaminhar os pacientes após estratificação de risco pela APS ao Qualisis;									
Ação N° 2 - Ampliar o programa de cirurgias eletivas através do consórcio ARSS;									
Ação N° 3 - Ampliar a realização de exames de alta complexidade por meio do consórcio ARSS.									
4. Manter e buscar referências e parcerias em todos os níveis de atenção, pactuando ou contratualizando com serviços que atendam as demandas dos pacientes de forma resolutiva.	Manter em 100% a contratualização dos Serviços pactuados que atendam as demandas dos pacientes de forma resolutiva.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Contratualizar prestação de serviço, no âmbito municipal, que atendam as demandas da população, com atendimento de qualidade;									
Ação N° 2 - Pactuar e/ou contratualizar prestação de serviço no âmbito macrorregional (caso não estejam disponíveis no território municipal e regional), que atendam as demandas da população, com atendimento de qualidade; Pactuar e/ou contratualizar prestação de serviço no âmbito regional (caso não estejam disponíveis no território municipal), que atendam as demandas da população, com atendimento de qualidade;									
Ação N° 3 - Pactuar com instituições para prestação de serviço no âmbito estadual (caso não estejam disponíveis no território municipal).									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Monitorar o controle de qualidade de 100% dos serviços contratados	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Manter ouvidoria municipal ativa com servidor efetivo ao cargo de ouvidor.	1	1
	Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste	100,00	100,00
	Manter Comissão Farmácia Terapêutica .	1	1
	Realizar ações visando a saúde física e mental dos profissionais de saúde	2	0
	Estruturar e restaurar 100% as unidades de saúde	70,00	50,00
	Previsão de insumos e medicamentos para a assistência integral ao paciente.	12	12
	Realizar planejamento juntamente com atenção Primária estabelecendo fluxo de atendimento para os profissionais	100,00	0,00
	Receber para análise e apreciação da Programação Anual de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Atingir 90% de participação nas reuniões da CIB Estadual e CIR	90,00	90,00
	Reforma e ampliação da estrutura física da FHF.	85,00	0,00

	Aumentar o quadro de profissionais efetivo.	1	0
	Aumentar o quadro de profissionais enfermeiros efetivo.	1	3
	Manter os conselheiros capacitados	100,00	100,00
	Fortalecer as ações em conjunto com as equipe multiprofissional (NASF)	1	1
	Fiscalizar e Avaliar a execução dos Instrumentos de Gestão	100,00	100,00
	Pleitear Junto ao Estado e o Ministerio da Saúde Recursos para aquisição de um Micro Ônibus para o transporte Sanitário	1	1
301 - Atenção Básica	Territorialização de toda área de abrangência do município.	100,00	100,00
	Elaborar e divulgar PlanoS de Contingência e protocolo para enfrentamento e emergências em saúde pública.	1	1
	Manter e Qualificar ações de combate à dengue atingir no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue.	6	6
	Manter Comissão Farmácia Terapêutica .	1	1
	Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos no Município.	100,00	100,00
	Implementação da estratificação de risco de fragilidade da pessoa idosa.	100,00	90,00
	Manter em 100% o percentual de cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	2	2
	Ampliar a política de Prevenção à Saúde do Homem, com realização de Exames PSA nos homes com histórico familiar na faixa etária de 40 anos ou mais.	0,18	0,15
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,80 ao ano na população-alvo.	0,70	0,60
	Manter em zero ao ano o coeficiente de Mortalidade Materna	0	0
	Realizar atualização da territorialização no município com a divisão de áreas e micro áreas conforme dados epidemiológicos, agravos e vulnerabilidade. Mantendo a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Realizar ações visando a saúde física e mental dos profissionais de saúde	2	0
	Manter ouvidoria municipal ativa com servidor efetivo ao cargo de ouvidor.	1	1
	Estruturar e restaurar 100% as unidades de saúde	70,00	50,00
	Manter convênio com o Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios	100,00	100,00
	Profissionais capacitados no Município	100,00	100,00
	Manter e/ou atualizar 01 Plano de Contingência da Covid-19.	1	1
	Diminuir o índice de infestação abaixo de 1%.	1,00	3,10
	Previsão de insumos e medicamentos para a assistência integral ao paciente.	12	12
	Realizar teste de Emissões Otoacusticas Evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais no Município	100,00	100,00
	Implantar no Município a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	85,00	50,00
	Manter o índice de Acompanhamento de fluoretação das águas das estações de abastecimento municipais.	100,00	100,00
	Fortalecer Comitê de Saúde Mental.	3	3
	Manter a razão de mamografia realizadas na população-alvo em 0,50 ao ano.	0,40	0,30
	Reducir e Manter em zero o Coeficiente de Mortalidade Infantil	0	0
	Alimentar e atualizar as informações no E-SUS e SISAB.	12	0
	Realizar planejamento juntamente com atenção Primária estabelecendo fluxo de atendimento para os profissionais	100,00	0,00
	Receber para análise e apreciação da Programação Anual de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Atingir 90% de participação nas reuniões da CIB Estadual e CIR	90,00	90,00

	Manter convênio com ARSS	100,00	100,00
	Notificar 100% de casos suspeitos de Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus.	100,00	100,00
	Notificar todos os casos de acidente de trabalho, preenchendo o campo ocupação em 100% das fichas.	100,00	100,00
	Manter os profissionais capacitados.	100,00	100,00
	Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS no Município	100,00	100,00
	Manter em 90% consultas de pré natal de 7 ou mais consulta durante a gestação	90,00	85,00
	Elaboração de protocolos clínicos municipal e/ou adesão os protocolos MS e SESA na prestação de serviços de saúde.	1	1
	Fiscalizar e Avaliar a execução dos Instrumentos de Gestão	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15% da receita líquida em ações e serviços públicos de saúde;	15,00	15,00
	Manter e buscar referências e parcerias em todos os níveis de atenção, pactuando ou contratualizando com serviços que atendam as demandas dos pacientes de forma resolutiva.	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente notificações de doenças compulsórias registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de cura em casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Aumentar o quadro de profissionais efetivo.	1	0
	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS no Município	100,00	100,00
	Realizar 3 teste de sífilis nas gestantes	3	3
	Aumentar o quadro de profissionais enfermeiros efetivo.	1	3
	Manter os conselheiros capacitados	100,00	100,00
	Monitorar o controle de qualidade de 100% dos serviços contratados	100,00	100,00
	Executar as ações de Vigilância Sanitária pertencentes ao elenco 1.	95,00	90,00
	Elaborar estratégias para o combate à tuberculose.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações em conjunto com as equipe multiprofissional (NASF)	1	1
	Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola - PSE	85,00	90,00
	Monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
	Acompanhar casos de Leishmaniose Visceral em Humanos e Animais se houver.	100,00	100,00
	Atingir as metas municipais propostas pelo Previne Brasil	90,00	88,00
	Manter ou aumentar o número de Unidades de Saúde que notificam casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada.	4	4
	Pleitear Junto ao Estado e o Ministerio da Saúde Recursos para aquisição de um Micro Ônibus para o transporte Sanitário	1	1
	Manter em 80% o Acompanhamento das famílias cadastradas no (Programa Bolsa Família) Auxilio Brasil	90,00	96,88
	Manter cobertura vacinal anual acima dos 95%, do calendário básico de vacinação.	95,00	96,88
	Manter em zero os casos de AIDS em menores de cinco anos de idade	0	0
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade infantil no município	50,00	0,00
	Manter abaixo de 29% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	26,00	29,27
	Manter ou reduzir o número de mortalidade prematura (30 a 69 anos)	6	6
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em zero ao ano o coeficiente de Mortalidade Materna	0	0
	Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste	100,00	100,00
	Manter convênio com instituição hospitalar para atendimento de urgência, emergência e internamento FHF.	1	1
	Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos no Município.	100,00	100,00

	Reducir e Manter em zero o Coeficiente de Mortalidade Infantil	0	0
	Manter convênio com o Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios	100,00	100,00
	Profissionais capacitados no Município	100,00	100,00
	Realizar teste de Emissões Otoacusticas Evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais no Município	100,00	100,00
	Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS no Município	100,00	100,00
	Manter convênio com ARSS	100,00	100,00
	Reforma e ampliação da estrutura física da FHF.	85,00	0,00
	Aplicar no mínimo 15% da receita líquida em ações e serviços públicos de saúde;	15,00	15,00
	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS no Município	100,00	100,00
	Manutenção e substituição dos equipamentos e mobiliário.	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a política de Prevenção à Saúde do Homem, com realização de Exames PSA nos homes com histórico familiar na faixa etária de 40 anos ou mais.	0,18	0,15
	Elaborar e divulgar PlanoS de Contingência e protocolo para enfrentamento e emergências em saúde pública.	1	1
	Manter e Qualificar ações de combate à dengue atingir no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue.	6	6
	Atingir 100% as ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação.	100,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros de coliforme total, cloro residual e turbidez.	100,00	100,00
	Diminuir o índice de infestação abaixo de 1%.	1,00	3,10
	Notificar todos os casos de acidente de trabalho, preenchendo o campo ocupação em 100% das fichas.	100,00	100,00
	Notificar 100% de casos suspeitos de Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus.	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15% da receita líquida em ações e serviços públicos de saúde;	15,00	15,00
	Encerrar oportunamente notificações de doenças compulsórias registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
	Executar as ações de Vigilância Sanitária pertencentes ao elenco 1.	95,00	90,00
	Monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir 100% as ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação.	100,00	100,00
	Manter e Qualificar ações de combate à dengue atingir no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue.	6	6
	Manter e/ou atualizar 01 Plano de Contingência da Covid-19.	1	1
	Notificar todos os casos de acidente de trabalho, preenchendo o campo ocupação em 100% das fichas.	100,00	100,00
	Notificar 100% de casos suspeitos de Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus.	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15% da receita líquida em ações e serviços públicos de saúde;	15,00	15,00
	Encerrar oportunamente notificações de doenças compulsórias registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
	Elaborar estratégias para o combate à tuberculose.	100,00	100,00
	Executar as ações de Vigilância Sanitária pertencentes ao elenco 1.	95,00	90,00
	Acompanhar casos de Leishmaniose Visceral em Humanos e Animais se houver.	100,00	100,00
	Monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
	Manter ou aumentar o número de Unidades de Saúde que notificam casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada.	4	4
	Manter cobertura vacinal anual acima dos 95%, do calendário básico de vacinação.	95,00	96,88

306 - Alimentação e Nutrição	Aplicar no mínimo 15% da receita líquida em ações e serviços públicos de saúde;	15,00	15,00
	Fortalecer as ações em conjunto com as equipe multiprofissional (NASF)	1	1
	Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola - PSE	85,00	90,00
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade infantil no município	50,00	0,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.915.000,00	4.960.410,00	1.977.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.852.410,00
	Capital	5.000,00	5.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	50.000,00	130.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	185.000,00
	Capital	20.000,00	10.000,00	2.910.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.940.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	20.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	5.000,00	15.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

todas as metas foram avaliadas, apreciadas e aprovadas conforme resolução do conselho Municipal de saúde.

porem forma identificados algumas inconsistências meta alcançada em não acordo com meta planejada

não foi realizado reforma das UBS, construção das garagens, não foi concluída obra da Fundação Hospitalar da Fronteira, não foi executado recurso da portaria 1428/2023 com inconsistência no processo de licitação, os recursos da portaria 860/2023 tbm não foram executados, a ampliação do profissional farmacêutico no quadro efetivo tbm não foi alcançado, foram encontradas e relatadas ao CMS inconsistência na prestação de contas dos recursos IOAF, e PROVIGIA

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 21/07/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.624.036,24	2.455.665,43	624.384,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.704.086,49
	Capital	0,00	121.697,40	1.708.281,31	4.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834.138,71
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.882.989,53	2.222.781,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.105.771,33
	Capital	0,00	7.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.077,00
303 - Suporte Prolífatico e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.493,10	4.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.733,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	29.245,31	0,00	9.108,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.353,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>10.666.538,58</b>	<b>6.390.968,54</b>	<b>637.653,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.695.160,43</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/04/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,80 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,17 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,58 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	44,46 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,98 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.109,98
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,99 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,53 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,88 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,32 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,07 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,36 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,84 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/04/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.309.400,00	4.464.600,00	5.131.057,52	114,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.494.010,00	1.494.010,00	1.176.794,63	78,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	711.010,00	866.210,00	1.247.580,52	144,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.205.730,00	1.205.730,00	1.297.675,19	107,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	898.650,00	898.650,00	1.409.007,18	156,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.660.000,00	30.010.854,88	30.607.472,11	101,99
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.300.000,00	17.428.792,67	113,91
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	60.620,84	101,03
Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.138.881,97	85,56
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	12.050.854,88	10.815.705,55	89,75
Cota-Parte do IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	163.471,08	163,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.969.400,00	34.475.454,88	35.738.529,63	103,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.225.410,00	6.536.501,43	6.745.733,64	103,20	6.745.589,60	103,20	6.515.154,98	99,67	144,04
Despesas Correntes	6.996.410,00	6.408.801,43	6.624.036,24	103,36	6.623.892,20	103,36	6.393.457,58	99,76	144,04
Despesas de Capital	229.000,00	127.700,00	121.697,40	95,30	121.697,40	95,30	121.697,40	95,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.875.000,00	3.902.880,40	3.890.066,53	99,67	3.889.960,33	99,67	3.881.259,83	99,45	106,20
Despesas Correntes	2.820.000,00	3.895.780,40	3.882.989,53	99,67	3.882.883,33	99,67	3.874.182,83	99,45	106,20
Despesas de Capital	55.000,00	7.100,00	7.077,00	99,68	7.077,00	99,68	7.077,00	99,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.000,00	1.500,00	1.493,10	99,54	1.493,10	99,54	1.493,10	99,54	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	1.500,00	1.493,10	99,54	1.493,10	99,54	1.493,10	99,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	31.800,00	29.245,31	91,97	29.245,31	91,97	29.245,31	91,97	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	31.800,00	29.245,31	91,97	29.245,31	91,97	29.245,31	91,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.141.410,00	10.472.681,83	10.666.538,58	101,85	10.666.288,34	101,85	10.427.153,22	99,57	250,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.666.538,58	10.666.288,34	10.427.153,22
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	250,24	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.666.288,34	10.666.288,34	10.427.153,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.360.779,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.305.508,90	5.305.508,90	5.066.373,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,84	29,84	29,17

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.360.779,44	10.666.288,34	5.305.508,90	89.273,07	250,24	0,00	0,00	89.273,07	0,00	5.305.759,14

Empenhos de 2023	4.794.128,54	8.914.450,83	4.120.322,29	66.648,52	0,00	0,00	66.200,52	448,00	0,00	4.120.322,29
Empenhos de 2022	4.374.179,31	7.394.000,13	3.019.820,82	40.089,83	0,00	0,00	0,00	40.089,83	0,00	3.019.820,82
Empenhos de 2021	3.621.169,41	5.297.563,43	1.676.394,02	540,37	0,00	0,00	0,00	540,37	0,00	1.676.394,02
Empenhos de 2020	2.833.247,07	3.272.233,07	438.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.986,00
Empenhos de 2019	2.826.828,97	3.533.288,79	706.459,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.459,82
Empenhos de 2018	2.624.800,29	4.569.862,45	1.945.062,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.062,16
Empenhos de 2017	2.410.714,32	2.715.584,87	304.870,55	0,00	9.897,12	0,00	0,00	0,00	0,00	314.767,67
Empenhos de 2016	2.236.914,77	2.622.575,88	385.661,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.661,11
Empenhos de 2015	2.070.672,20	2.205.544,09	134.871,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.871,89
Empenhos de 2014	1.915.174,73	2.297.610,37	382.435,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.435,64
Empenhos de 2013	1.667.309,05	2.017.096,57	349.787,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.787,52

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.921.450,00	5.762.096,54	4.345.626,38	75,42
Provenientes da União	4.857.000,00	5.003.796,00	2.824.442,43	56,45
Provenientes dos Estados	64.450,00	758.300,54	1.521.183,95	200,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS (XXXI)</b>	<b>1.941.000,00</b>	<b>2.223.688,87</b>	<b>2.006.558,50</b>	<b>90,24</b>

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.862.450,00	7.985.785,41	6.352.184,88	79,54
---	--------------	--------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.774.450,00	7.735.740,29	4.939.287,56	63,85	4.939.287,56	63,85	4.667.882,48	60,34	0,00
Despesas Correntes	2.064.450,00	3.472.580,29	3.226.846,25	92,92	3.226.846,25	92,92	3.201.338,58	92,19	0,00
Despesas de Capital	2.710.000,00	4.263.160,00	1.712.441,31	40,17	1.712.441,31	40,17	1.466.543,90	34,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.185.000,00	2.227.432,60	2.222.781,80	99,79	2.222.781,80	99,79	2.217.796,61	99,57	0,00
Despesas Correntes	2.030.000,00	2.227.432,60	2.222.781,80	99,79	2.222.781,80	99,79	2.217.796,61	99,57	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	50.000,00	8.000,00	4.240,00	53,00	4.240,00	53,00	4.240,00	53,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	8.000,00	4.240,00	53,00	4.240,00	53,00	4.240,00	53,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	10.000,00	9.108,49	91,08	9.108,49	91,08	9.108,49	91,08	0,00
Despesas Correntes	0,00	10.000,00	9.108,49	91,08	9.108,49	91,08	9.108,49	91,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.009.450,00	9.981.172,89	7.175.417,85	71,89	7.175.417,85	71,89	6.899.027,58	69,12	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.999.860,00	14.272.241,72	11.685.021,20	81,87	11.684.877,16	81,87	11.183.037,46	78,36	144,04

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.060.000,00	6.130.313,00	6.112.848,33	99,72	6.112.742,13	99,71	6.099.056,44	99,49	106,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	61.000,00	9.500,00	5.733,10	60,35	5.733,10	60,35	5.733,10	60,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	30.000,00	41.800,00	38.353,80	91,76	38.353,80	91,76	38.353,80	91,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.150.860,00	20.453.854,72	17.841.956,43	87,23	17.841.706,19	87,23	17.326.180,80	84,71	250,24
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.009.450,00	9.981.172,89	6.959.674,94	69,73	6.959.674,94	69,73	6.683.284,67	66,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.141.410,00	10.472.681,83	10.882.281,49	103,91	10.882.031,25	103,91	10.642.896,13	101,63	250,24

FONTE: SIOPS, Paraná 10/03/25 09:28:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 108.928,76	99757,46
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 32.626,30	32626,30
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 103.158,00	103158,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 513.968,00	513968,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.002.855,85	1002855,85
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 5.974,00	5974,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 146.796,00	146796,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 205.898,24	205898,24
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	120000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	110136,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 24.064,11	24046,11

10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.583,21	2585,21
--	--------------	---------

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Gerado em 21/07/2025 10:04:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Gerado em 21/07/2025 10:04:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Gerado em 21/07/2025 10:04:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em análise nos relatórios contábeis se percebe que na fonte 303 (impostos e transferências constitucionais legais) houve um resto a pagar do exercício anterior, ou seja, as despesas foram maiores do que planejado, e as receitas não foram suficientes para suportar tais gastos. Sendo assim, verifico essa inconsistência nos gastos da saúde pública no exercício de 2024.

Dos recursos vinculados é comum que seja esgotada toda a receita e ainda q tenha se utilizado de recursos próprios para incremento, somente uma fonte ocorreu que o utilizado foi menor q o creditado.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias  
nao ocorreram auditorias na SMS no período

## 11. Análises e Considerações Gerais

todas as metas foram avaliadas, apreciadas e aprovadas conforme resolução do conselho Municipal de saúde.

porem forma identificados algumas inconsistências meta alcançada em não acordo com meta planejada

não foi realizado reforma das UBS, construção das garagens, não foi concluída obra da Fundação Hospitalar da Fronteira, não foi executado recurso da portaria 1428/2023 com inconsistência no processo de licitação, os recursos da portaria 860/2023 tbm não foram executados, a ampliação do profissional farmacêutico no quadro efetivo tbm não foi alcançado, foram encontradas e relatadas ao CMS inconsistência na prestação de contas dos recursos IOAF, e PROVIGIA

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

a PAS foi atualizada de acordo com normativa e as ações serão realizadas de acordo com planejado, dentro das possibilidades legais e estruturais

---

CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES  
Secretário(a) de Saúde  
PRANCHITA/PR, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

conselho de saúde analisou e aprovou os instrumentos de gestão em reunião

### Introdução

- Considerações:

conselho de saúde analisou e aprovou os instrumentos de gestão em reunião de Conselho

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

conselho de saúde analisou e aprovou os instrumentos de gestão em reunião de Conselho Municipal de Saúde

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

conselho de saúde analisou e aprovou os instrumentos de gestão em reunião de Conselho Municipal de Saúde

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

conselho de saúde analisou e aprovou os instrumentos de gestão em reunião de Conselho Municipal de Saúde  
os profissionais de Saúde estão trabalhando de acordo com cadastro no CNS.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

conselho de saúde analisou e aprovou os instrumentos de gestão em reunião de Conselho Municipal de Saúde

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

conselho de saúde analisou e aprovou os instrumentos de gestão em reunião de Conselho Municipal de Saúde de acordo com as ressalvas apresentadas e explanadas pela equipe técnica

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

conselho de saúde analisou e aprovou os instrumentos de gestão em reunião de Conselho Municipal de Saúde

### Auditórias

- Considerações:

não ocorreram auditórias no período

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

conselho de saúde analisou e aprovou os instrumentos de gestão em reunião de Conselho Municipal de Saúde de acordo com as ressalvas e ações não cumpridas apresentadas pelos técnicos e gestão atual.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

conselho de saúde analisou e aprovou os instrumentos de gestão em reunião de Conselho Municipal de Saúde, conselho entendeu e recomendou a importância da priorização da conclusão da reforma do Hospital Fundação hospitalar da Fronteira, também a importância das reformas das UBS, da aquisição de veículos novos, da melhoria do desempenho pelos profissionais da saúde.

Status do Parecer: Aprovado

PRANCHITA/PR, 21 de Julho de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Pranchita